

Taquaritinga, 12 de junho de 2019.

OFÍCIO Nº. 275/2019
Ref.: INDICAÇÃO Nº. 119/2019

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo no dia 10 de junho, foi aprovada indicação do vereador **GILBERTO JUNQUEIRA** de seguinte teor:

“O Vereador da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, tenha bom senso na notificação e aplicação de multas aos moradores do Jardim Ignez e Jardim Europa que estão construindo suas casas, pois estão sendo notificados e multados por causa da areia ou pedra depositada na calçada.

Esses moradores não têm alternativa para deixarem depositadas suas areias ou pedras, por falta de espaço no terreno ou por falta de dinheiro para alugar uma caçamba apenas para esta finalidade.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 10 de junho de 2019.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP